



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO  
CURSO DE EXTENSÃO

TEORIA DO DIREITO – OBRAS E AUTORES

**Coordenação:** DES. ANDRÉ GUSTAVO CORREA DE ANDRADE

**Objetivo do curso:** O curso, dividido em dois módulos, visa a discutir grandes temas, teorias e posturas acerca da teoria do direito. Como em qualquer estudo, teve-se que delimitar um espaço temporal, escolhendo: (i) autores que escreveram nos Séculos XX e XXI; (ii) autores da área do direito ou com forte influência no direito (ex. Habermas); (iii) autores que possuem teses próprias ou teorias inovadoras, construídas ao longo de sua trajetória, como Canotilho, com sua Constituição dirigente, Tércio Ferraz, com sua retórica e a função social da dogmática jurídica; Miguel Reale, com sua teoria tridimensional; Ferrajoli e sua teoria garantista, Lenio Streck com sua CHD - Crítica Hermenêutica do Direito, entre outros, como se verá na sequência.

As escolhas procuraram seguir uma linha do tempo e da evolução da teoria do direito. Kelsen, o primeiro positivista pós-exegético; seu debatedor, Carl Schmitt; Herbert Hart, que inicia outra vertente do positivismo, o soft positivism; o grande crítico de Hart, seu aluno Dworkin, que fez a ruptura com o positivismo; dois positivistas pós-hartianos, críticos de Dworkin, um representando o positivismo exclusivo (Raz) e outro o inclusivo (Walluchow); Waldrom, por ser um positivista ético (normativo), fechando, assim, os diversos ângulos do positivismo pós-hartiano; Friedrich Müller, com sua Teoria Estruturante do Direito; Habermas, que faz uma teoria discursiva, rompendo com a subjetividade moderna e depois desenvolve outras temáticas com forte inserção no direito; Luhmann, com sua teoria dos sistemas; Finnis e Fuller, representando o jusnaturalismo, sob olhares diferentes; Alexy, por ser um dos autores mais citados nos tribunais e por ter construído uma teoria dos princípios; no âmbito do constitucionalismo e das garantias constitucionais e com relação umbilical com a teoria do direito, Canotilho e Ferrajoli; em termos de construção de teorias próprias, os brasileiros Reale, Streck e Ferraz; o pensamento de gênero e reconhecimento de Nancy Fraser; a filosofia política de Giacomo Marramao; os grandes sistemas de política criminal, de Mireille Delmas-Mart; a semiologia do poder, de Luis Alberto Warat; e a obra de Cass Sunstein, atualmente o jurista mais citado do mundo.

Vários outros autores têm trabalhos importantes e poderiam fazer parte de um curso dessa natureza, mas a necessidade de fixação de limites temporais impôs a realização de escolhas, que, com base nos critérios antes mencionados, buscaram trazer alguns dos mais proeminentes e destacados pensadores da teoria do direito.

**Público alvo:** Profissionais, Advogados, Serventuários da Justiça e Estudantes.

**INFORMAÇÕES**

**Início:** 22/09/2020

**Término:** 03/11/2020

**Horários:** 18h as 21h (3ª e 5ª feira)

**Valor do Investimento:** R\$ 385,00 (parcela única)

**Inscrições on-line no site da EMERJ de 19/08/2020 à 22/09/2020**

**Documentação para inscrição:**

- Identidade e CPF
- Comprovante de depósito

**Dados para pagamento:**

Depósito bancário identificado

Favorecido: EMERJ (CNPJ 35.949.858/0001-81)

Banco Bradesco (237)

Agência 6246-4

Conta corrente 3005-8

## **As aulas serão on-line pela Plataforma ZOOM**

### **Importante:**

O participante só terá direito ao Certificado, caso obtenha 75% de frequência nas aulas.

## **PROGRAMAÇÃO**

### **Aula 1 – 22/09/2020**

**Professor:** Dr. Otavio Luiz Rodrigues Junior (USP)

**Tema:** Hans Kelsen (1881 a 1973)

### **Aula 2 – 24/09/2020**

**Professor:** Dr. Pedro H. Villas Bôas Castelo Branco (IESP-UERJ)

**Tema:** Carl Schmitt (1888 a 1985)

### **Aula 3 – 29/09/2020**

**Professor:** Dra. Loiane Verbicaro (UFPA)

**Tema:** Herbert Hart (1907 a 1992)

### **Aula 4 – 01/10/2020**

**Professor:** Dr. Leonel Severo Rocha (Unisinos)

**Tema:** Niklas Luhmann (1927 a 1998)

### **Aula 5 – 06/10/2020**

**Professor:** Dr. André Coelho (UFRJ)

**Tema:** Joseph Raz (1939)

### **Aula 6 – 08/10/2020**

**Professor:** Dr. Francisco Motta (FMP-RS)

**Tema:** Ronald Dworkin (1931 a 2013)

### **Aula 7 – 13/10/2020**

**Professor:** Dr. Fausto de Moraes (IMED) e Dr. Rafael Dalla Barba

**Tema:** Robert Alexy (1945)

### **Aula 8 – 15/10/2020**

**Professor:** Dr. Alexandre Bahia

**Tema:** Jürgen Habermas (1929)

### **Aula 9 – 20/10/2020**

**Professor:** Dr. Georges Abboud (IBDP/PUC-SP)

**Tema:** Friedrich Müller (1938)

### **Aula 10 – 22/10/2020**

**Professor:** Alfredo Copetti Neto (UNIOESTE)

**Tema:** Richard Posner (1939)

### **Aula 11 – 27/10/2020**

**Professor:** Dr. André Karam Trindade (UniFG)

**Tema:** Luigi Ferrajoli (1940)

### **Aula 12 – 29/10/2020**

**Professor:** Dr. Menelick Netto

**Tema:** J. J. Gomes Canotilho (1941)

### **Aula 13 – 03/11/2020**

**Professor:** Rafael Tomaz de Oliveira (USP-RP/UNAERP)

**Tema:** Lenio Streck (1955)

## **PROFESSORES**

**Alexandre Melo Franco Bahia (UFOP/IBMEC-BH)**

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2001), Mestrado em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (2004) e Doutorado em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (2007). Atualmente é Professor Adjunto do Departamento de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto e do IBMEC-BH. Membro da Comissão da Diversidade Sexual da OAB-Federal e Presidente da Comissão Estadual da Diversidade Sexual da OAB-MG.

**Alfredo Copetti Neto (UNIOESTE)**

Possui pós-doutorado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS/PDJ-CNPQ, 2014), doutorado em Teoria do Direito e da Democracia pela Università degli Studi Roma Tre (UNIROMATRE, 2010 ? Revalidado UFPR) e mestrado em Direito Público (Filosofia do Direito) pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS, 2006). Atualmente é editor da Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica (1678-1864). Coordenador do Grupo NEDEI (Direito Economia e Instituições UniFG), do Grupo Direito e Regulações (Univel) e membro pesquisador do grupo Estado e Constituição, do Cnpq; professor Visitante na Università di Roma (La Sapienza), professor Adjunto de Teoria do Direito da Universidade Estadual do Paraná (UNIOESTE), Professor do PPG-G UniFG e da Univel. Consultor Ad Hoc CAPES. É membro fundador do "Centro di Studi di Diritto dell'Economia Brasile-Italia". Membro da Rede Brasil-Itália-Espanha de Direito Público. Membro do Comitê Brasileiro de Compliance. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Teoria do Direito, Garantismo Jurídico e Direito Econômico. Atua principalmente nos seguintes temas: Garantias Constitucionais, Direitos Fundamentais, Democracia Substancial e Direito Econômico com ênfase na Análise Econômica do Direito (Law and Economics) Sócio do Escritório Copetti e Copetti Advogados Associados (OAB-RS).

**André Luiz Souza Coelho (UFRJ)**

Experiência em Filosofia do Direito e Teoria Crítica. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA, 2005), Mestre e Doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, 2012, 2017), com dissertação sobre soberania popular e direitos humanos em Habermas e tese sobre o processo judicial em Habermas. Doutorado Sanduiche de um ano na Goethe Universität Frankfurt, sob supervisão do Prof. Dr. Klaus Günther. Professor Adjunto IV de Teoria do Direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Já foi professor no Centro Universitário do Pará (CESUPA), na Universidade da Amazônia (UNAMA) e na Faculdade de Castanhal (FCAT).

**André Karam Trindade (UniFG)**

Possui Graduação em Direito (ULBRA), Mestrado em Direito Público (UNISINOS) e Doutorado em Teoria e Filosofia do Direito (Università Degli Studi Roma Tre/Itália). Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da UniFG, onde também coordena o SerTão - Núcleo Baiano de Direito e Literatura (DGP/CNPq). Professor Externo do Programa de Doctorado em Ciencias Jurídicas y Sociales da Universidad de Málaga (Espanha). Foi presidente da Rede Brasileira Direito e Literatura (2014-2018). Editor-Chefe da ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura. Produtor Executivo do Programa Direito & Literatura, exibido semanalmente pela TV JUSTIÇA. Membro do Grupo de Investigación Intertextos entre el Derecho y la Literatura (USFQ/Equador). Tem experiência na área do Direito, com ênfase na Teoria do Direito, Filosofia do Direito e Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: direito constitucional, hermenêutica jurídica, direito e literatura. Membro do Comitê de Área Interdisciplinar (Câmara de Ciências Sociais e Aplicadas e Humanidades) da CAPES, de 2010 a 2013. Consultor Ad Hoc da Área do Direito da CAPES, FAPERGS e FAPESB. Membro da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB/RS. Sócio do Escritório Streck & Trindade Advogados Associados.

**Fausto Santos de Morais (IMED)**

Doutor (2013) e mestre (2010) em Direito Público - UNISINOS (Capes 6), além de especialista em Direito Tributário - UPF (2006). Pesquisador na área da Hermenêutica Jurídica, Argumentação Jurídica, Direitos Fundamentais, Teoria do Direito, Direito Constitucionale Inteligência Artificial. Docente da Escola de Direito e do PPGD da Faculdade Meridional - IMED/Passo Fundo. Exerce a advocacia na área tributária, administrativa, previdenciária e cível.

**Francisco José Borges Motta (FMP-RS)**

Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (2001), mestrado em Direito Público (2009) e doutorado em Direito Público (2014), todos pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Foi Visiting Scholar junto à Columbia Law School (jan./maio, 2013). É Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e Professor junto à Fundação Escola Superior do Ministério Público (graduação e mestrado). Membro da Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPRO).

**Georges Abboud (IBDP/PUC-SP)**

Doutor e Mestre em Direitos Difusos e Coletivos pela PUC-SP. Professor do programa de mestrado e doutorado em direito do Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP-DF. Professor de direito processual civil da Pontifícia Universidade Católica de São, PUC-SP. Advogado sócio do escritório Nery Advogados. Consultor Jurídico. Árbitro permanente da Câmara de Mediação e Arbitragem Especializada (CAMES).

**Leonel Severo Rocha (Unisinos)**

Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (1979), Mestrado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1982), Doutorado pela École des Hautes Etudes en Sciences Sociales de Paris (1989), Revalidado como Doutor na área do Direito, pela UFSC, em 13/02/2003, conforme processo 23080.025472/2002-06 e Resolução n.01/CNE/2001) e Pós-doutorado em Sociologia do Direito pela Università degli Studi di Lecce - Itália. Atualmente é Professor Titular da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, bem como Professor do PPGD da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai (URI), onde Coordena a Cadeira Warat; Professor Visitante da Faculté de Droit da Universidade de Paris 1. Bolsista Produtividade do CNPq. Foi Coordenador Executivo (2012-2018) do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos (Mestrado e Doutorado, Capes 6). Representante Titular da Área do Direito no CNPq-2016-2019. Presidiu a Comissão de Direito do PROEX-Unisinos-2012-2018. Foi Coordenador e Professor Titular do PPGD-UFSC (Mestrado e Doutorado, Capes 6). Consultor da Capes e da Fapergs. Vice-Presidente da região Sul do CONPEDI. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Teoria Geral do Direito, trabalhando principalmente os seguintes temas: Teoria dos Sistemas Sociais, Constitucionalismo, Democracia e Teoria do Direito, tendo orientado até o momento, mais de 200 Dissertações, Teses e Supervisões de Pós-doutorado. Coordena Projetos de grande impacto internacional, com financiamento do CNPq, Fapergs e Capes, em colaboração com Instituições Estrangeiras e pesquisadores do Chile, Espanha, Itália, Alemanha e França. Índice H 23 e Índice i10 57 (2020). Professor Leonel has an undergraduate degree from Law and Social Sciences at the Federal University of Santa Maria (1979). He has a Master degree on Law from the Federal University of Santa Catarina (1982), a Doctor degree from École des Hautes Etudes en Sciences Sociales de Paris (1989) and a Post-doc from the Università degli Studi di Lecce. Currently he is a full Professor and Executive Coordinator of Postgraduate Programme in Law at the Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Master and Doctor degree, Capes 6), and full Professor at the Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai (URI). He is also a CNPq researcher. His main research interests concern Law, focusing on its General Theory, the Social Systems Theory and the Law Theory.

**Loiane Prado Verbicaro (UFPA)**

Professora da Faculdade de Filosofia e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Pará - UFPA. Doutora em Filosofia do Direito pela Universidade de Salamanca - USAL (2014). Mestre em Direitos Fundamentais e Relações Sociais pela Universidade Federal do Pará - UFPA (2006), com período de estudo na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP. Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Pará - UFPA (2011). Graduada em Direito pela Universidade Federal do Pará - suma cum laude - UFPA (2004). Graduada em Filosofia (Bacharelado) pela Universidade Federal do Pará - UFPA (2019). Membro da Comissão Assessora da Área do Direito (ENADE), no triênio 2018-2020. Diretora Regional Norte da Associação Brasileira de Ensino Jurídico - ABEDI, no triênio 2018-2020. Avaliadora do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Foi Coordenadora do Curso de Direito, Professora do Programa de Mestrado e da Graduação em Direito do Centro Universitário do Pará - CESUPA. Editora-Chefe da Revista Apoena - Periódico de Filosofia da Universidade Federal do Pará. Integrante da Rede Brasileira de Mulheres Filósofas. Integrante do GT Filosofia e Gênero da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia - ANPOF. Líder do Grupo de Pesquisa - CNPq: Filosofia Prática: Investigações em Política, Ética e Direito. Autora do livro "Judicialização da Política, Ativismo e Discricionariedade Judicial". Tem experiência na área de Filosofia, Direito e Ciência Política, com ênfase em Filosofia Política, Ética, Filosofia do Direito, Direitos Humanos.

**Menelick de Carvalho Netto (UNB)**

Concluiu o doutorado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 1990. É Professor Associado da Universidade de Brasília (UnB). Atua na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional e Teoria do Direito.

**Otávio Luiz Rodrigues Junior (USP)**

Professor Associado do Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito (Largo São Francisco) da Universidade de São Paulo, Coordenador da Área de Direito da CAPES (2018-2022) e membro do Conselho Superior da CAPES. É Livre-Docente em Direito Civil (Faculdade de Direito do Largo de São Francisco - USP), pós-doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa (2011) e em Direito Privado Comparado (2012), na condição de pesquisador-visitante, como Bolsista da Sociedade Max-Planck no Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrecht (2011-2012). É Doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (2006), Mestre em Direito (Direito e Desenvolvimento) pela Universidade Federal do Ceará (com louvor, 2001) e Graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará (magna cum laude, 1996). É Editor da Revista de Direito Civil Contemporâneo-RDCC (Thomson Reuters-Revista dos Tribunais) e Coordenador da Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo (USP, Un. Lisboa, Un. Girona, UFPE, UFRGS, UFPR, UFF, UFSC, UFC e UFMT). Possui linhas de pesquisa em Direito Civil, especialmente no Direito dos Contratos e na Teoria Geral do Direito Civil, e em Direito Constitucional, na questão das relações entre direitos fundamentais e autonomia privada. Foi Adjunto do Advogado-Geral da União, Consultor da União e Conselheiro Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL.

**Pedro H. Villas Bôas Castelo Branco (IESP-UERJ)**

Professor Adjunto do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida (UVA). Coordena o Laboratório de Estudos Políticos de Defesa e Segurança Pública (LEPDESP), uma parceria entre IESP e Escola Superior de Guerra (ESG). É coordenador do grupo de trabalho de Teoria Política e Pensamento Político Brasileiro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS). Foi professor adjunto do Departamento de Direito Público da Universidade Federal Fluminense (UFF) entre 2009 e 2014 e professor adjunto da Escola de Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) entre 2010 e 2014. Doutorou-se em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (antigo IUPERJ atual IESP-UERJ), em 2009. Durante o doutorado, estudou com bolsa de extensão no convênio DAAD/CAPES no Otto-Suhr-Institut für Politikwissenschaft (Instituto de Ciência Política Otto Suhr) na Freie Universität Berlin (Universidade Livre de Berlim), na Alemanha. Tem experiência de ensino e pesquisa na área de Teoria Política, Teoria do Estado, Teoria do Direito e Segurança Pública. É autor do livro ?Secularização Inacabada: Política e Direito em Carl Schmitt?, publicado em 2011 no Brasil e também na Alemanha, em 2013, com o título ?Die unvollendete Säkularisierung. Politik und Recht im Denken Carl Schmitts?.

**Rafael Giorgio Dalla Barba**

Doutorando em Filosofia do Direito, pela Albert-Ludwigs-Universität Freiburg, Alemanha; bolsista integral da Stiftung der Deutschen Wirtschaft - SDW; Mestre em Direito Público, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos; Ex-bolsista de mestrado Capes/Proex; Bacharel em Direito, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos; Advogado - OAB/RS 102.395.

**Rafael Tomaz de Oliveira (USP-RP/UNAERP)**

Doutor em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2013). Possui Mestrado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2007) e Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Franca (2005). Professor do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP) na Área de Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional. Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP/SP), nos cursos de Mestrado e Doutorado. Líder do Grupo de Pesquisa Justiça Política e Cidadania, vinculado à Universidade de Ribeirão Preto (SP). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Constitucional e concreção de Direitos Coletivos; Ciência Política e Teoria do Estado; Filosofia do Direito e Hermenêutica Jurídica.